

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

Ano LIV — N.º 47

João Pessoa — Paraíba

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 1946

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO SR. DR. ODON BEZERRA CAVALCANTI

A POSSE DO INTERVENTOR ODON BEZERRA

Telegramas recebidos pelo Interventor Odon Bezerra:

RIO, 18 — Agradeço V. Excia. gentileza comunicação ter assumido cargo Interventor Federal esse Estado, em cujas funções desejo todas felicidades. Atenciosas saudações. — P. Góes, M. Guerra.

RIO, 18 — Grato atenciosa comunicação auguro V. Excia. êxito feliz Governo seu Estado. Afetuosos cumprimentos. ... Néto Campeão Junior, Ministro Agricultura.

RIO, 18 — Agradeço V. Excia. comunicação investidura honroso cargo Interventor Federal nesse Estado, formulando votos pleno êxito. — Armando Tromowsky, Ministro da Aeronáutica.

RIO, 19 — Agradeço ilustre amigo comunicação ter assumido exercício Interventoria Federal esse Estado cargo para o qual fui distinguido pelo presidente Eurico Gaspar Dutra. Desejando-lhe uma feliz administração envio-lhe um grande abraço. — Fernando de Melo Viana.

RIO, 18 — Agradecendo gentileza comunicação caro amigo faço sinceros votos sua felicidade pessoal confiante seus melhores esforços benefício nossa querida Paraíba obtémam êxito todos esperam inteligência tirocinio capacidade trabalho novo governante Estado. Cordial abraço. — Janduhy Carneiro.

O INTERVENTOR ODON BEZERRA VISITOU O CAMPO DE AVIAÇÃO DE SANTA RITA

O sr. Interventor Odon Bezerra, em companhia do coronel Telmo Borba, Comandante do 15.º R.I., visitou, na manhã de ontem, o campo de aviação de Santa Rita, que está sendo construído pelo Ministério da Aeronáutica.

DO PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL AO INTERVENTOR ODON BEZERRA

O sr. Interventor Odon Bezerra recebeu do dr. Guilherme da Silveira, Presidente do Banco do Brasil, a seguinte mensagem:

RIO, 20 — Agradeço pernulado o seu amável telegrama de 16 do corrente, enviando votos de felicidades e de sucesso ao seu Governo.

Edição de hoy.
8 PÁGINAS

DR. RUY CARNEIRO

Pelo avião de carreira da NAB, viaja, hoje, às 6.30 horas, ao Rio de Janeiro o dr. Ruy Carneiro, candidato ao cargo de Governador constitucional do Estado pelo Partido Social Democrático.

Ao embarque do ilustre homem público e ex-Interventor Federal, no Campo da Imbiribeira, estarão presentes os seus amigos e correligionários.

Ontem, no Palácio da Re-

denção, o Interventor Odon Bezerra e senhora ofereceram uma recepção em homenagem ao dr. Ruy Carneiro, tendo comparecido o cel. Wolgrand Pinheiro, Comandante da 2.ª Brigada de Infantaria, cel. Telmo Borba, Comandante do 15.º R. I., Secretários de Estado e outras autoridades, deputado Samuel Duarte, jornalistas, famílias e pessoas representativas de nossas classes sociais.

NOTAS DE PALACIO

Perante o sr. Interventor cato dos Trabalhadores da Federal, prestaram compromissos os srs. Severino Ismael de Oliveira, Diogenes composta dos srs. Antonio Chianca, Elias Mariz Maracajá, e Antonio Cabral de Lira, respectivamente Prefeitos municipais de Caiçara, Santa Rita, Alagôa Nova e Umbuzeiro.

*
Em visita de cordialidade Firmino Feitosa, Severino Lúcio ao sr. Interventor Federal, ciano de Oliveira, Jorge Borges de Sousa e Arnóbio Sancio da Redenção os drs. tana.

Guilherme Falcone, Luiz Gomes de Araujo, Juiz de Direito de Brejo do Cruz, srs. George Cunha, José Teófilo Bezerra, prof. Emilio Chaves e Antonio Cabral de Lira, delegado da Comissão de Prefeito de Umbuzeiro.

*
Esteve, ontem, em visita ao Chefe do Governo o capitão reformado Francisco Pedro dos Santos.

*
O Interventor Odon Bezerra recebeu, na tarde de ontem, uma comissão do Sindi-

O Interventor Federal recebeu em seu gabinete os drs. Esmervaldo Gonçalves, e Antonio Cabral de Lira, delegado da Comissão de Prefeito de Umbuzeiro.

Produtos da Mandioca e presidente da Cooperativa da Mandioca, no Recife; Aderval Jurema, diretor do Serviço de Documentação e Informações do Ministério da Agricultura, e Quintino Ma-

ranhão, diretor da Secção de Fomento Agrícola neste Estado.

ATOS DO GOVÉRNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 22: Peticões:

De Hilda Pessoa de Lúmena, professor classe B,

requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedo 30 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, à vista do parecer.

De Luiza Ribeiro Cavalcanti, extranumerário dia-rista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 180 dias de licença, com o desconto de 20% do salá-

rio, na forma da lei, à vista do parecer.

De Soter Pereira Guerra, aux. de escritório, classe E, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias

EXPEDIENTE

A matéria constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições públicas deverá ser endereçada à redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anúncios constituem matéria a ser entregue à Gerência, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições públicas deverão remeter o expediente até às 17,30 e, aos sábados, até às 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressalvadas por quem de direito. Os originais devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 11,30 às 17,30, e aos sábados, das 8 às 12 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros

de licença, com os vencimentos, na forma da lei, a partir de 25.1.46, à vista do parecer.

De Severina Caiafo, aux. de escritório classe B, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, a partir de 15.1.46, à vista do parecer.

De Jovial dos Santos Leal, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 45 dias de licença, com o desconto de 20% dos salários, na forma da lei, à vista do parecer.

De José Pereira da Silva, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, com o desconto de 20% do salário, a partir de 4.1.46, na forma da lei à vista do parecer.

De Aracy Pereira, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 80 dias de licença, com o salário, a partir de 1.2.46, na forma da lei, à vista do parecer.

De Severino Laureano de Barros, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 30 dias de licença, com o salário, na forma da lei, à vista do parecer.

De Francisco Moreira dos Santos, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 25 dias de licença, com o salário, a partir de 1.2.46.

A UNIÃO

Redação e Oficinas:

Rua Duque de Caxias S/N.

Diretor — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

Secretário — WILSON MADRUGA

Gerente — MARDOKÉO NACRE

Tabela de assinaturas e publicidade

ASSINATURAS	PUBLICIDADE	
	Cr\$.	Cr\$.
Ano	60,00	1 pagina, por vez. 400,00
Semestre	40,00	½ pagina, por vez. 200,00
Número avulso	0,20	¼ de pagina, por vez 100,00
Número atrasado	0,40	Centímetro de coluna 4,00
		Editais, por centímetro de coluna 2,40

A assinatura para os funcionários públicos terá o abatimento de 40%.

na forma da lei, à vista do parecer.

De Aida Maia, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, com o salário, a partir de 1.2.46, na forma da lei à vista do parecer.

De Valmira Meireles, professor, classe B, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, à vista do parecer.

De José Batista Gama, guarda civil, classe C, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 20 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, a partir de 2.2.46, à vista do parecer.

De Amaury José da Cruz, extranumerário diarista, requerendo prorrogação de licença. — Concedo 120 dias de licença, em prorrogação, com o salário, a partir de 19.2.46, na forma da lei, à vista do parecer.

De Praxedes de Oliveira Pinto, extranumerário diarista requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, em prorrogação, com o desconto de 20% do salário, a partir de 14.12.45, na forma da lei, à vista do parecer.

De Severino Gomes de Castro, guarda civil, classe B, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, em prorrogação, com os vencimentos, na forma da lei, a partir de 29.1.46, à vista do parecer.

ou omissões pertinentes à matéria divulgada, deverão ser formuladas à Redação da UNIÃO, das 14 às 17,30 e, aos sábados, das 8 às 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que vencem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre matéria de serviço, poderão ser utilizados, respectivamente, os seguintes telefones:

Redação — 1145.
Gerência — 1211.
Oficina — 1217.
Portaria — 1219.
Endereço telegráfico IM-PRENOSOF.

De Antonio José Sebastião, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 30 dias de licença, em prorrogação, com o desconto de 20% do salário, na forma da lei, à vista do parecer.

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve dispensar o extranumerário contratado Hercilia de Oliveira Fabricio, das funções de atendente, com exercício no Departamento de Saúde.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 23:

Petições:

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve dispensar o extranumerário contratado Nelson José da Silva, das funções de professor, com exercício no Departamento de Educação.

IMPRENSA OFICIAL

A Diretoria da Imprensa Oficial torna público que, se achando completos os quadros desta Repartição, não há margem, no momento, para a admissão de extra-numerários.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 25:

Portarias:

O Secretario do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, do decreto-lei estadual sob n.º 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento reformado da Força Pólicia do Estado, Aurino José Luiz, para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Itacambá, município de Catolé do Rocha.

O Secretario do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, do decreto-lei estadual sob n.º 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento reformado da Força Pólicia do Estado, Aurino José Luiz, para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Cacimba de Dentro, município de Araruna.

O Secretario do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, do decreto-lei estadual sob n.º 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Pólicia do Estado Ananias Vicente da Silva, para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Desterro, município de Teixeira.

O Secretario do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, do decreto-lei estadual sob n.º 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento reformado da Força Pólicia do Estado, José Ferreira da Silva, para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Fagundes, município de Campina Grande.

O Secretario do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, do decreto-lei estadual sob n.º 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar o cabo da Força Pólicia do Estado, José Dias do Nascimento, do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Riachão, município de Araruna.

O Secretario do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, do decreto-lei estadual sob n.º 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar o cabo Fernando Machado do Amaral do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Sumé, município de Monteiro.

O Secretario do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe

A' Gerencia para providenciar.

Ofício — Do Juízo de Direito da comarca de Alagoa Nova, remetendo cópia de um (1) edital, para ser publicado no Órgão Oficial do Estado. — Publique-se.

Ofício n.º 249 — Do substituto do Diretor Geral do Departamento das Municipalidades, encaminhando o decreto-lei n.º 50, da Prefeitura Municipal de Jatobá, para ser publicado no Órgão Oficial do Estado. — Publique-se.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOURARIA, REFERENTE AO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1946

RECEITA:

Recebido:

Publicações	2.111,00
Impressos	10,00

2.121,00

DESPESA:

Recolhido ao Departamento da Fazenda	1.612,80
Comissão paga a Januário Barreto	508,40

2.121,00

RESUMO:

Recolhido de 2 a 25 do corrente	4.849,40
Idem dia 26	1.612,80

6.462,00

João Pessoa, 26 de fevereiro de 1946.

RAFAEL DA SILVEIRA — Tesoureiro.
VISTO. — JOSE' DE CERQUEIRA ROCHA — Diretor.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

DIRETÓRIO REGIONAL DO CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA

"Riachão", para a escola rudimentar mista de "Fragata", ambas do município de Araruna.

Reunir-se-á, extraordinariamente, hoje, às 15 horas, na Secretaria do Interior e Segurança Pública o Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia, neste Estado, afim de discutir matéria da maior relevância.

O sr. Secretário do Interior e Segurança Pública, Presidente da referida entidade, encontra e espera a presença de todos os membros no sentido de ser evitado qualquer adiamento na discussão de assuntos que, por sua natureza, carecem de urgente solução.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Almeirinha Lobão Lins Lira, professora recentemente contratada, para prestar serviços no Grupo Escolar "Padre Ibiapina", da cidade de Tabajara.

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 26:

Despacho de petições:
N.º 1691, de João Pessoa Sobrinho. — Deferido, pagando as taxas regulamentares.

N.º 1769, de Pedro Eugenio. — Deferido, pagando as taxas regulamentares.

N.º 1746, de João Guedes da Costa. — Submetido a exame amanhã, às 14 horas.

N.º 1747, de Lourival Silvestre da Silva. — Igual despacho.

N.º 1702, de Orlando Marinho Moura. — Idem, idem.

N.º 1748, de José Ferreira de Souza. — Idem, idem.

N.º 1768, de Antônio Correia de Azevedo. — Idem, idem.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 25:

Correspondencia expedida:

Ofício n.º 40 — Ao sr. Chefe do Gabinete da Secretaria do Interior, encaminhando três folhas de pagamento de pessoal desta repartição, a fim de serem empenhadas pela sub-consignação 16 — SALARIOS — da Imprensa Oficial.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Maria Eunice Lins Fialho, professora contratada, da escola rudimentar mista de "Fragata", para a escola elementar mista de "Cacimba de Dentro", ambas do município de Araruna.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Cecília da Silva Torres, professora contratada, da escola rudimentar urbana mista de

A UNIÃO E IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 26:

Correspondencia expedida:

Ofício n.º 245 — Do substituto do Diretor Geral do Departamento das Municipalidades, solicitando a remessa de três números da A UNIÃO, em vez de um, como vinha sendo feito. —

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Cecília da Silva Torres, professora contratada, da escola rudi-

N.º 1784, de João Ramos da Silva. — Como requer.

N.º 1785, de Jayme Guedes Alcoforado. — Como pede.

N.º 1786, do mesmo. — Como requer, recolhendo as placas PE e pagando as taxas regulamentares.

N.º 1728, de Severino Duarte da Costa. — Deferido, por 30 dias.

N.º 1787, da S.A. Usina Santa Rita. — Deferido, pagando as taxas regulamentares.

Exame de motorista:

Designo o dia 16 do Março p. vindouro para a realização dos exames de motoristas na sede da 3.ª C.T., em Campina Grande.

Transcrição de portaria:

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições, resolve estabelecer as medidas abaixo observadas nos dias de Carnaval da corrente ano:

I — Fica proibido:

a) — a exibição de qualquer conjunto carnavalesco que não esteja devidamente autorizado pela Delegacia de Transito e Vigilância;

b) — o uso de máscaras, depois das 18 horas, seja na rua, ou nos clubes;

c) — o uso de símbolos de qualquer instituição pública e da Bandeira Nacional;

d) — a venda de bebidas alcoólicas (branca);

e) — a execução do Hino Nacional ou de qualquer país;

f) — os ultrajes a qualquer crença religiosa ou aos seus símbolos;

g) — as canções ofensivas ou mesmo alusivas às autoridades e às corporações militares e religiosas;

h) — o uso de fantasias que pelo feitio, se assemelhem ao fardamento dos oficiais, sub-oficiais e inferiores das corporações militares;

II — Fica também, proibido, aglomeração nas calçadas de quarteis e edifícios públicos.

III — Cumpre às autoridades encarregadas do policiamento:

a) — revistar á saída das sedes os componentes dos conjuntos carnavalescos, apreendendo as armas que forem encontradas e detendo os seus portadores;

b) — proibir o encontro de conjuntos que se exibem nas ruas;

c) — cassar incontinenti a licença de quaisquer conjuntos carnavalescos que tentarem perturbar a ordem publica, prendendo e autuando os responsáveis;

d) — deter e apresentar á autoridade competente as pessoas que transgredirem as presentes instruções, bem como as que provoquem tumultos, desrespeitando as famílias, estiverem indecentemente vestidas, alcoolizadas ou aspirando etér.

e) — comprar fielmente as instruções do dr. Juiz de Menores, quanto a frequência de menores em clubes, cordões, blocos carnavalescos, etc., tanto em exibições internas como externas;

f) — fiscalizar o uso de armas á entrada dos cabarés não o permitindo nem mesmo ás pessoas que as possuam registradas.

IV — Fica permitido o uso de escape livre nos três dias de carnaval.

(as.) Anfrasio Ribeiro de Brito — Chefe de Policia.

INSTITUTO MEDICO LEGAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 26:

Petições despachadas:

De Epitacio de Albuquerque Lucena, estudante, residente á av. Cruz das Armas, n.º 544, requerendo uma carteira de identidade — Como requer.

De Newton da Silva Peixoto, caldeireiro, residente á rua Desembargador Trindade, n.º 215, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Izidro Pereira da Silva, negociante ambulante, residente em Bayeux, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De João Germano de Araújo, agricultor, residente em Aroeiras, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Raimundo Jacinto da Silva, José Ferreira Diniz, Antonio Luiz de Oliveira, José Rodrigues da Silva, Sebastião Francisco do Nascimento, José Bandeira de Melo, José Pereira de Araújo, Germino Nunes Costa, Manuel Bento da Silva, José Henrique da Silva, Francisco Gomes da Silva, Antonio

Ferreira de Araujo, Francisco Afonso Pinheiro, Ana-nias Maciel, Francisco Alcebriades da Silva, José Almeida Nóbrega, José Queiroga Gadelha, Severino Escarião Nóbrega, Moises Idalino da Silva, Geminiano Crispim de Farias, Josafá Levino Pereira, José Pereira da Silva, José Amorim Silva, Francisco Laurentino da Silva, José Alves de Lucena e Espedito Ferreira dos Reis, requerendo no mesmo sentido. — Como requerem.

De Sebastião Borges Ferreira, requerendo 2.ª via da sua carteira de identidade n.º 4.981. — Atenda-se.

Carteiras expedidas:

Receberam suas carteiras de identidade, recentemente requeridas, as seguintes pessoas: José Francisco Sozinho, Wilson Artur Sobreira Coelho, Antonio Correia de Azevedo, Rivaldo Dutra do Nascimento, José Trindade de Souza e Wilson Pereira Cabral.

Folhas corridas.

Por haverem requerido folhas corridas ao exm.º sr. dr. Chefe de Policia, foram devidamente certificadas as petições dos srs. Jakob Bosch e José Pedro da Silva, residentes nesta capital. Identificados no Registro Geral:

Apresentados pela Delegacia de Investigações e Capturas, foram identificados no Registro Geral desse Instituto, os indivíduos: Antonio Freires Pinto, vulgo "Galego" e Francisco Virginio Simão, como incurisos respectivamente nos artigos 129 e 155, do Código Penal Brasileiro.

Exames periciais:

Por solicitação do sr. dr. Delegado de Investigações e Capturas, foram submetidos a exames periciais, neste Instituto, os pacientes Fernando Ferreira da Silva, Joaquim Honório Pereira e Antonio Freire Pinto, este residente á rua S. Luiz, n.º 131, bairro de Cruz das Armas e os demais em Varjão e Jacumam, respectivamente.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 25:

Petições:

De Severino C. de Albuquerque. — Deferido, cobrando-se o imposto de acordo com o parecer. A'S. P. A.

De Eduardo T. Ferreira. — Igual despacho.

Portaria:

N.º 69, designando José Alves de Souza Correia para servir no Posto Fiscal da Great Western.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 26:

Petição:

De Frederico José de Oliveira. — Deferido, nos termos do parecer. A'S. P. A.

De Placido de Azevedo Ribeiro. — Não existe qualquer lançamento em nome do petionário. Coleta-fa foi a Cia. Segurança Industrial, que opera nesta Cidade e assim incide na tributação adequada. — Arquivese.

De Raimundo Carvalho — A vista da informação,

deferido. Ao sr. Zeferino Vieira da Silva.

De Antonio Lourenço da Silva. — Deferido, na forma do parecer. A'S. P. A.

PROCURADORIA FISCAL

De ordem do dr. Procurador Fiscal, convidado a comparecerem à Procuradoria Fiscal, os srs. Abel Cavalcanti (proprietário de uma barraca da feira livre situada Praça Barão do Abaí), Altacy Mucci (proprietário de uma mercearia de 3.ª classe, á rua do Caiueiro de Baixo, 39), Antonio Soárez da Silva (estabelecido no pateo da Feira de Tambiá), Antonio Bernardo de Sousa (estabelecido no mercado de Tambiá), Artur Araújo (estabelecido em Santa Rita), Antonio Rodrigues (morador á rua do Caiueiro de Baixo, 96), Adalberto Bernardo (estabelecido no Mercado de Tambiá), Abilio Pereira (estabelecido á rua Adolfo Cirne (S/N)), Antonio Ferreira da Silva (estabelecido no Mercado Público de Cruz das Armas) Antonio Gomes (estabelecido á Praça Barão do Abaí), Antonio Rodrigues (estabelecido á rua Padre Ibiapina, 95), Celestino José (estabelecido no Mercado de Tambiá), Cecilia Gomes da Silva (estabelecida á rua Maciel Pinheiro, 502), Cecilia Nunes da Silva (estabelecida á rua Maciel Pinheiro, 502), Fernando de Lima (estabelecido á rua Anísio Salatiel, 175), Francisco So-

res (estabelecido no Parque Solon tabelegado no Mercado de Tambiá), Francisco Pereira da Silva (estabelecido à Praça João minhão), Manuel Xavier (vendedor Neiva — pateo da feira de Jagua ambulante), Miguel de Góis (escribe), Francisco Correia (estabelecido no Mercado de Tambiá), Francisco Lourenço da Silva (estabelecido à Av. Cruz das Armas, 1762), Horácio Lourenço (estabelecido à Praça Barão do Abaiá), Higino Francisco dos Santos (estabelecido à Av. B. Rohan), José Bernardo (estabelecido à Av. Cruz das Armas), João Viriato (estabelecido à rua José Peregrino, 325), Joventino Nicanor da Costa (estabelecido em Bayeux — município de Santa Rita), José Fernandes (vendedor ambulante da Feira de Tambiá), João Batista Silva (estabelecido à Cruz Cordeiro), João Noberto (estabelecido à rua Rodrigues de Aquino, 99), José Ferreira (estabelecido no Mercado de Tambiá), José Paraíba (residente à Praça General João Neiva), José Bernardo (vendedor ambulante na Feira de Jaguaripe), José Soares (estabelecido no Mercado de Tambiá), José Arnaldo (vendedor ambulante da Feira de Tambiá), José Estevam (estabelecido à Av. Redenção, 520), José Barbosa (estabelecido no Mercado de Cruz das Armas), José Malaquias Filho (estabelecido à rua Presidente Felix Antonio, 230), José Baiano (estabelecido à rua Cruz Cordeiro, 5), João Evangelista (vendedor ambulante na Feira de Tambiá), Luis Tabaiana (residente em Cabedelo), Julia Angelica (estabelecida à Av. General Bento da Gama, 225), Julio Nóbrega (residente à rua do Cajueiro de Baixo, 69), Luis Gonzaga (vendedor do Mercado de Tambiá), Luis Bernardo de França (residente à rua Carneiro da Cunha, 781), Lourenço Lima (residente à av. Feliciano Dourado, 549), Landino Sousa (es-

João Pessoa, 25 de fevereiro de 1946.

Francisco Alves de Sousa — (Agente Fiscal — classe "H", servindo na Procuradoria Fiscal).

Visto: Francisco Porto — (Procurador Fiscal).

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA NO DIA
23 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

Saldo anterior	246.536,50
Coletoria de J. Pessoa P/c. arr. dia 22	26.100,00
Corina Sales Chianca — Saldo de adiantamento	34,60
Maria Luiza de Almeida Borges — Fenda Industrial	10,00
Manuel Monteiro de Oliveira — Idem	10,00
Eugenio Pereira Gomes — Idem	10,00
Total	Cr\$ 272.701,10

DESPESA

816 — Asilo Colonia "Getúlio Vargas" (A. A. Almeida) — Folha de Pagamento	904,00
885 — Asilo Colonia "Getúlio Vargas" — Idem	2.075,00
890 — Adm. Porto de Cabedelo — Folha de pagamento de diárias	165,00
760 — Serviço Gaudêncio Alves (Sec. Agricultura) — Adiantamento	2.640,60
761 — O mesmo (Adm. Porto de Cabedelo) — Idem	1.911,00
803 — O mesmo — Idem, idem	1.050,00
803 — José Gomes Rodrigues — Desp.	

realizadas	140,00
791 — Antonio Pialho de Almeida — Idem	150,00
880 — Antonio da Albuquerque Montenegro e Dulcélina Leal da Silva — Diárias	410,00
Saído balanceado	263.255,60
Total	Cr\$ 272.701,10

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 23 de fevereiro de 1946.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
VISTO: — J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAGÃO E OBRAS PÚBLICAS

NOTAS DO GABINETE

O Secretário da Agricultura recebeu, ontem, em seu gabinete, aos drs. Esmeraldo Gonçalves, delegado da Comissão de Produtos da Mandioca e presidente da Cooperativa da Mandioca, no Recife; Aderval Jurema, diretor do Serviço de Documentação e Informações do Ministério da Agricultura e Quintino Maranhão, diretor da Secção do Fomento Agrícola neste Estado, os quais foram tratar com aquele titular assuntos ligados aos interesses da agricultura na Paraíba.

O dr. José Gomes, titu-

lar da Agricultura, fez-se representar na reunião do Clube dos Agricultores, realizada domingo último, na Fazenda Nova, de propriedade do sr. Ovidio Tavares, pelo dr. Manuel Tavares, diretor da Produção, o qual pronunciou uma palestra, subordinada ao tema "Cultura do Coqueiro".

Esteve, ainda, no gabinete do dr. José Gomes uma comissão do Diretório Municipal do P. S. D. em Caiçara, que foi convidar o Secretário da Agricultura para assistir à posse do prefeito Severino Ismael, recentemente nomeado para aquele cargo por ato do interventor Odon Bezerra.

DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS ÁGRO-PECUÁRIOS

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 25

Compradores de Produtos Agro-Pecuários licenciados em 20 de 1945.

Monteiro: — Couros e péles: Otaviano Rodrigues de Queiroz, Joaquim Bezerra, s pagamento de taxa. — Deferido de acordo com a informação do Chefe do Posto de Fiscalização de Monteiro.

Mamanguape: — Couros e péles: João Cipriano Lopes, Francisco Florencio da Costa e José Avila Cavalcanti, s pagamento de taxa. — Deferido de acordo com a informação do Chefe do Posto de Fiscalização de Mamanguape.

Fibras de Agave: Francisco Florerio da Costa e José Avila Cavalcanti, s pagamento de taxa. — Igual despacho.

Semente de Mamona: José Avila Cavalcanti e Francisco Florencio da Costa. Recolhida a importância de Cr\$ 30,00. P comprador à Coletoria Estadual de Mamanguape, conforme guias de recolhimento n°s. 1 e 2. — Igual despacho.

Inst. Agave: Manuel Bernardo da Silva, marca "Bernardo". S pagamento de taxa. — Igual despacho.

Guarabira: — Inst. Agave: Adrualdo Guedes Alcanforado, marca "Primitiva". S pagamento de taxa. — Igual despacho.

Farinha de Mandioca: José Gomes dos Santos, Paulo Soa-

res, João Bezerra Simões, José Lopes Nunes. S pagamento de taxa. — Igual despacho.

Milho: Paulo Soares, José Lopes Nunes. S pagamento de taxa. — Igual despacho.

Fibras de Agave: Antonio Sénio dos Santos, Francisco Teodulino de Oliveira, Soares de Oliveira & Cia, Paulo Soares, João Bezerra Simões, José Gomes dos Santos, Manuel José de Araujo. S pagamento de taxa. — Igual despacho.

Alg. Caroco: Paulo Soares, Soares de Oliveira & Cia, para os seus prepostos Manuel Bernardo de Freitas e Manuel Ribeiro. Recolhida a importânciia de Cr\$ 50,00 e 20,00. P preposto à Coletoria Estadual de Guarabira, c guias de recolhimento n°s. 1, 2 e 3. — Igual despacho.

Cabaceiras: — Inst. Algodão: José Quirino & Irmão, marca BIBI. — Deferido de acordo com a informação do Chefe do Posto de Fiscalização de Campina Grande. Recolhida a importância de Cr\$ 100,00, e guia de recolhimento n° 3 à Coletoria Estadual de Cabaceiras.

João Pessoa: — Prensa de Alta Densidade: S/A Indústria R. F. Matarazzo marca MATARAZZO. — Deferido de acordo com a informação do Chefe da T. de Fiscalização. Recolhida a importância de Cr\$ 500,00 c guia de recolhimento n° 1, à Recebedoria de Rendas de João Pessoa.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APelação

GABINETE DA PRESIDENCIA

Movimento do dia 26—2—946:
Esteve no gabinete da Presidencia, tratando de interesse de sua comarca, o dr. Luiz Gomes de Araujo, Juiz de Direito de Brejo do Cruz.

Ofícios recebidos e despachados:

I — Of. do exmo. des. Miguel Seabra Fagundes, comunicando que assumiu o cargo de Presidente do Tribunal de Apelação do Rio G. do Norte, para o qual fora eleito. — "Agradeça-se e urquia-se".

II — Idem do sr. Henrique Lucena da Costa, comunicando que assumiu o cargo de Prefeito Municipal de Bananeiras. — Igual despacho.

III — Idem do sr. José Cerqueira Rocha, comunicando que assumiu o cargo de Diretor da "A União" e Imprensa Oficial. — Igual despacho.

IV — Idem do dr. Antônio Dantas de Almeida, Juiz de Direito de Piancó, comunicando que re-

assumiu o exercício do seu cargo, renunciando o restante da licença que lhe fora concedida. — "Arquive-se, fazendo-se as necessárias anotações".

PRIMEIRA CAMARA

11.ª Sessão ordinária, em 26 de fevereiro de 1946.

Presidência do exmo. des. Braz Baracuhy.

Secretário: dr. Eurípedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

"Habdas-Corpus" n.º 278, de João Pessoa. Relator exmo. des. Presidente. Impetrante o bel. José Aragão. Paciente Manuel Domingos dos Santos, vulgo "Manuel Boala". — Denegou-se a ordem, unanimemente.

Apelação Criminal n.º 1070, de Pilar. Relator exmo. des. José Flósculo. Apelante o P. Público. Apelado José Alves da Costa, vulgo "José Gangá". — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Suspeição n.º 20, de Conceição Relator exmo. des. José Flósculo. Excipeito d. Macrina Rodrigues Ramalho. Excepto o dr. João Sergio Maia, Juiz de Direito da mesma comarca. — Julgou-se improcedente a exceção de suspeição.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO: DIA 26/246:

Ao exmo. des. Flodoardo da Silveira:

Apelação Criminal n.º 1095, de João Pessoa. Apelante Manuel Arcanjo Pereira. Apelada a J. Pública.

Ao exmo. des. José Flósculo: Apelação Criminal n.º 1096, de João Pessoa. Apelante Severino Lourenço da Silva. Apelada a J. Pública.

Ao exmo. des. Severino Montenegro:

Apelação Criminal n.º 1097, de Campina Grande. Apelante o M. Público. Apelado José Bezerra de Lima.

Agravo de Pet. Civil n.º 827, de João Pessoa. Agravantes a n.º 11 da comarca de João Pessoa. Equitativa Terrestres, Acidentes e seq. Embargantes José Pereira Li-

Transportes S/A. Agravada d. Belina Monteiro.

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

DIA 26—2—1946:

Ao exmo. des. Flodoardo da Silveira:

Apelação civil "ex officio" n.º 1035, da comarca de João Pessoa. Apelante o Juizo. Apelados Evandro Souto e sua mulher.

Ao exmo. des. J. Flósculo:

Apelação civil "ex officio" n.º 1938, da comarca de Jatobá. Apelante o Juizo. Apelados Pedro Farias de Sá Barreto.

Ao exmo. des. Severino Montenegro:

Apelação civil "ex officio" n.º 1099, da comarca de João Pessoa. Apelante o Juizo. Apelados José David dos Santos e sua mulher.

Embargos Infringentes na Apelação civil n.º 49, da comarca de Santa Rita. Embargante Miguel Francisco de Sales. Embargado Francisco Guimarães.

Embargos de nulidade e infringentes em Mandado de Segurança n.º 11 da comarca de João Pessoa. Embargantes José Pereira Li-

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 26:

Correspondencia recebida:

Ofício: — s/n — Do sr. Prefeito Municipal de Jatobá — remetendo o decreto-lei n.º 50, para publicação. — A' Imprensa Oficial.

Ofício: n.º 46 — Do Prefeito Municipal de São João do Cariri — fazendo comunicação. — Agradeça-se.

Ofício: n.º 4 — Do Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé — remetendo o balancete do mês de janeiro p. finido. — A. D. de O.E.C.

Ofício: n.º 11 — Do Prefeito Municipal de Bananeiras — remetendo decreto individualizado para publicação. A' Imprensa Oficial.

Circular: n.º 1 — Do sr. Prefeito Municipal de Serraria — fazendo comunicação. — Agradeça-se.

Telexograma: — Do Prefeito Mu-

nicipal de Campina Grande — fazendo pedido. — Responda-se.

Correspondencia expedida:

Ofício: n.º 246 — Ao sr. Prefeito de São João do Cariri — agradecendo comunicação.

Ofício: n.º 247 — Ao sr. Secretário da Prefeitura de Campina Grande — respondendo solicitação telegráfica.

Ofício: n.º 248 — Ao sr. Gerente da Imprensa Oficial — solicitando material para a Prefeitura de Ibiapinópolis.

Ofício: n.º 249 — Ao sr. Diretor da Imprensa Oficial — remetendo decreto-lei da Prefeitura de Jatobá para publicação.

Ofício: n.º 250 — Ao sr. Prefeito de Serraria — agradecendo comunicação.

Ofício: n.º 251 — Ao sr. Diretor da Imprensa Oficial — remetendo decreto individualizado da Prefeitura de Bananeiras — para publicação.

bel. Giacomo Porto, do cargo de Procurador da Fazenda, padeiro "M", desta Prefeitura, que exercia em comissão.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 26 de Fevereiro de 1946.

Manuel Ribeiro de Moraes — Prefeito.

DECRETO N.º 14

O Prefeito do Município de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso V, do artigo nº 12, do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

Resolve nomear o bel. Hildebrand Torres Espinola, para exercer em comissão, o cargo de Procurador da Fazenda, padeiro "M", lotado no Departamento Legal desta Prefeitura, com direito ao vencimento que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título o presente decreto.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 26 de Fevereiro de 1946.

Manuel Ribeiro de Moraes — Prefeito.

NOTAS DO GABINETE DO PREFEITO

E tiveram hoje no Paço Municipal, sendo recebidos pelo Prefeito Manuel Moraes, em seu Gabinete, as seguintes pessoas:

Joaquim Luiz da Silva, dr. Jaime Lima, Janson Guedes Cavalcanti, Joaquim Ramos, Irem Pereira Gomes, Severino Almeida, Monsenhor Odilon Coutinho, Liberato Virginio de Souza, Marlucê do Nascimento, Grasiela dos Passos Santiago,

Pedro Tavares, Fernando Honrado, José de Aguiar Jardim, George Cunha, Odilon Duarte, Marina Ayelar e Daniel de Araujo.

Esteve ainda no Gabinete do sr. Prefeito, em visita de cumprimentos, uma comissão da Ala Estudantil, composta dos senhores Humberto Lucena, João Alberto Mousinho, Pedro Leite e Astorga Nacre.

O Encarregado Geral da Fiscalização de ta Prefeitura, dando cumprimento à portaria n.º 43, de 23 de corrente, comunicou ao Prefeito da Capital, haver visitado as padarias de propriedades dos senhores Antônio Gomes Carneiro, Ovídio Tavares, Cavalcanti e filhos, Valdemar Chaves e diversas casas de estivas, pesado os pães e observando a qualidade dos mesmos, encontrando-os com o peso de Cr\$ 0,40 (quarenta centavos), cada um.

Comunicou ainda, que, na fiscalização de leite, também constatava nenhuma irregularidade.

RECEBIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL DO CORRENTE ANO

A Prefeitura está recebendo, sem multa de mora até o dia 31 de março próximo, as primeiras prestações do Imposto Predial e Taxas de Lixo e Calçamento, do corrente exercício, das casas situadas nos seguintes bairros da cidade:

Povoação Indio Pirabibe, Várzea, Trincheiras, Jaguariuba e Zona Central.

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 26:

Protocolos:

N.º 1288, Eulina de Holanda Medeiros; 1289, A. P. dos Santos; 187, Misael de Albuquerque Melo; 1294, Dr. Walter Rabelo Pessoa da Costa; 1285, Dr. João Soares. — Deferido pagando o que for de direito.

N.º 3814, Luiz José Moreira; 1201, Emilia Soares Peixoto; 1290, I. Brandão; 1144, Alano Cunha. — Deferido de acordo com o parecer da D.T.C.

N.º 1246, José Cavalcanti de Carvalho; 1288, Manuel Lopes de

DECRETO N.º 15

O Prefeito do Município de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso V, do artigo nº 12, do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

Resolve oxonrar a pedido, o

ma e sua mulher. Embargada a Agravante o Juizo. Agravado Candido Ribeiro.

MOVIMENTO DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1946:

Cota:

Revisão Criminal n.º 611. Relator des. José Flóscolo. Requerente Adalberto Seixas Maia. — O exmo. dr. Proc. Geral do Estado, exarou a seguinte conta: "Em conformidade com o parecer que faço juntar aos autos, sou pelo deferimento do pedido".

Revisão:

Apelação criminal n.º 1080, de Umbuzeiro. Relator des. José Flóscolo. Apelante Severino Moura da Silva, vulgo "Severino Cazuza" ou "Biu Cazuza". Apelada a J. Pública. — Foram os autos à revisão do exmo. des. Severino Montenegro.

Apelação Civil n.º 1050, de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Marinho da Silva. Apelada a Comissão Executiva do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. — Foram os autos à revisão do exmo. des. José Flóscolo.

Despacho:

Recurso Criminal n.º 484, de Pombal. Relator des. José Flóscolo. Recorrente o dr. Promotor Público. Recorrido o réu Gervásio de Oliveira.

Apelação Criminal n.º 1090, de Santa Rita. Relator des. José Flóscolo. Apelante José Olímpio. Apelada a Justiça Pública.

Apelação Criminal n.º 1091, de Brejo do Cruz. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Francisco Dantas. Apelada a J. Pública.

Revisão Criminal n.º 637. Relator des. José Flóscolo. Requerente Sandoval Teixeira Oliveira.

Exceção de Suspeição n.º 21, de Tabajara. Relator des. Severino Montenegro. Excipiente Severina Silva. Excepto o dr. Juiz de Direito. Agravo de Pet. Civil "ex-officio" n.º 809, de Esperança. Agravante o Juizo. Agravado Antônio Pedro de Araújo.

Apelação Civil n.º 1036, de Umbuzeiro. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Manuel de Almeida Pedrosa. (Apelado Inácio de Almeida). — Foram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Assinatura e Publicação de Acordãos:

Recurso Criminal n.º 483, de Cuité. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o Juizo. Recorrido Luiz Xaxier de Lima.

Recurso Civil n.º 1038, de Piçui. Relator des. José Flóscolo. Recorrente o Juizo. Recorrido João Domingos de Queiroz.

Agravo de Petição Civil "ex-officio" n.º 778, de Esperança. Relator des. Flodoardo da Silveira.

Agravo de Pet. Civil "ex-officio" n.º 778, de Esperança. Relator des. Flodoardo da Silveira.

Agravante o Juizo. Agravado Candido Ribeiro.

Agravo de Pet. Civil "ex-officio" n.º 795, de Esperança. Relator des. José Flóscolo. Agravante o Juizo. Agravado Manuel Vicente Moreira.

Agravo de Petição Civil "ex-officio" n.º 821, de Esperança. Relator des. José Flóscolo. Agravante o Juizo. Agravada d. Delfina Maria da Conceição. — Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1946:

Apelação Criminal n.º 1065, da Comarca de João Pessoa. Apelante Adelino Honório da Silveira. Apelada a Justiça Pública. — "Recebo o recurso. Intende-se o exmo. dr. Procurador Geral. Extraia-se o tralhado com a petição de interposição do recurso e demais peças indicadas pelo recorrente a fls. 89".

CONCLUSÃO DE ACORDÃOS:

Assinados na sessão de 26 de fevereiro de 1946:

Recurso Civil n.º 1038, de Picos. Relator des. José Flóscolo. Recorrente o Juizo. Recorrido João Domingos de Queiroz. — "Acorda unanime e T. A. negar-lhe provimento, uma vez que a dívida exequenda se acha legalmente cancelada, como ficou provado no processo".

Agravo de Petição Civil "ex-officio" n.º 778, de Esperança. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o Juizo. Agravado Candido Ribeiro. — "Acordam em 1.ª Câmara do Tribunal de Apelação do Estado da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao recurso e confirmar a sentença recorrida".

Agravo de Petição Civil "ex-officio" n.º 795, de Esperança. Relator des. José Flóscolo. Agravante o Juizo; agravado Manuel Vicente Moreira. — "Acorda unanime a 1.ª Câmara do T. A., negar-lhe provimento, uma vez que, como ficou provado, a dívida exequenda se acha cancelada por força de lei".

Agravo de Petição Civil "ex-officio" n.º 821, de Esperança. Relator des. José Flóscolo. Agravante o Juizo. Agravada d. Delfina Maria da Conceição. — "Acorda unanime a 1.ª Câmara do T. A. negar provimento ao recurso".

EDITAL N.º 30:

Faço ciênte aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o 1.º de março próximo para os seguintes julgamentos pela PRIMEIRA CAMARA:

Recurso Criminal "ex-officio" n.º 485, de Bonito de Santa Fé. Relator des. Severino Montenegro. Re-

corrente o Juizo. Recorrido Antônio Ferreira Sobrinho.

Apelação Criminal n.º 1069, de Maguari. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelantes Emílio Joaquim Cavalcanti e sua mulher. Apelado José Joaquim Cavalcanti.

Apelação Criminal n.º 1081, de João Pessoa. Relator des. Grappino Barros. Apelante Fausto Porto Neves Apelada a J. Pública.

Agravo de Pet. Civil "ex-officio" n.º 791, de Esperança. Relator des. Grappino Barros. Agravante o Juizo. Agravado José Vicente Pereira.

Agravo de Petição Civil "ex-officio" n.º 808, de Esperança. Relator des. José Flóscolo. Agravante o Juizo. Agravado Antônio da C. Almeida.

Agravo de Petição Civil "ex-officio" n.º 810, de Esperança. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o Juizo. Agravado Francisco Sales Santos.

Agravo de Instrumento civil n.º 816, de Princesa Isabel. Relator des. Grappino Barros. Agravante o Standard Oil Company Of. Brazil. Agravados José Pereira Lima e sua mulher.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço público o presente edital. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 26 de fevereiro de 1946. — Eurípedes Taunay — O Secretário.

IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Embargos de Nulidade e Infringentes nos autos de Mandado de Segurança n.º 11, da comarca de João Pessoa. Embargantes — José Pereira Lima e sua mulher. Embargada — A Standard Oil Company Of Brazil. Independentemente de conclusão, na forma da Lei, foi, pela escrivã, do recurso, lavrados nos autos respectivos o seguinte termo de vista: "VISTA — Aos 26 de fevereiro da 1946, independentemente de conclusão, faço estes autos com vista aos advs. da embargada, beis. Mcl. Artur de Sá Pereira e Osias Gomes, para impugnação dos embargos. E, para constar, assino este termo. A função encarregada da escrita do recurso, Aurea Baltazar Souto Maior".

(Expediente da escrivã: AUREA S. MAIOR).

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 26:

Ofícios recebidos:

Do dr. Juiz de Direito da Comarca de Souza, remetendo a sentença pelo indeferimento, proferida nos autos do processo de livramento condicional do sentenciado Francisco Caiatano Monteiro.

Do dr. Diretor da Colônia Penal de Mangabeira, remetendo pedido de indulto a João Joaquim da Silva vulgo "João Inácio" — Patos.

Do sr. Cap. Diretor da Casa de Detenção, remetendo pedidos de graca ou indulto de José Rodrigues da Silva, vulgo José Macaco. Campina Grande, Inácio Batista Marinho — Campina Grande, João Alfreido de Souza — Batalhão. E de livramento condicional de

Manuel Félix dos Santos — Areia, e João Pereira da Silva vulgo "João de Liu" — Campina Grande.

Ofícios expedidos:

Do sr. Cap. Diretor da Casa de Detenção, remetendo preparo do processo de graca ou indulto de Rafael Gomes de Oliveira, para a juntada de vida carcerária do requerente; comunicando o indeferimento do pedido de livramento con-

dicional de Francisco Caiatano Monteiro e remetendo cópia da peça do processo de Luiz Seabrafim Soares.

A sra. Diretora do Centro de Reeducação Social, remetendo preparo do processo de livramento condicional de Severina José de Oliveira para a juntada do relatório de vida carcerária da requerente.

Ao dr. Juiz de Direito da comarca de Maguari, acusando o recebimento da sentença liberalizada de Manuel Fernandes do Nascimento.

Ao dr. Diretor do Instituto Médico Legal, remetendo cartilha para identificação do liberalizado Manuel Fernandes do Nascimento.

Ao dr. Chefe de Policia, comunicando o indeferimento do pedido de livramento condicional de Francisco Caiatano Monteiro.

Ao dr. Diretor da Divisão de Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, remetendo informação referente ao processo do sentenciado indultando Gervásio Fernandes Bonavides.

NOTAS DO FÓRUM

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do registro civil no Palácio da Justiça

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta Capital, correm proclamas dos contratos seguintes:

Antônio Alves de Meireles, classificador de agave e Geni Barbosa, maiores naturais des-

te Estado, solteiros perante a lei, porém casados religiosamente, domiciliados e residentes nesta capital, à rua do Roger, 193.

Euclides Pereira do Nascimento, mecânico e Maria das Neves Ferreira, maiores, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, às avs. Minas Gerais, 611 e Beira Rio, Rohan, 404.

Com proclamações já publicados:
Antônio Libânia Teixeira e
Jandira de Matos Vieira, Se-
verino Manuel dos Santos e
Alice Maria da Conceição, Ro-
mildo José Pereira e Izabel
Paulo de Oliveira, José Guedes
dos Santos e Secundina Mon-
teiro Guedes.

CARTÓRIO DO BEL. JOAO MONTEIRO DA FRANCA

Escrivão de Orfãos e da Fa-
zenda Estadual
Movimento de autos do dia
26:

Ao dr. Juiz de Direito da 3.^a
Vara:

Ação de Acidente no Traba-
lho de Genário Vieira Barreto,
contra o E. da Paraíba.

Ação Executiva de João Ma-
giano.

Ao Distribuidor do Juiz:
Ações Executivas: J. Ayres,

Albuquerque Silva & Cia.; Dr.
José Calzavara; F. C. Mendon-
ça; Jorge Francisco Elihimas
e Alfrêdo Franca.

João Pessoa, 26 de Fevereiro
de 1946.

O Escrevente autorizado: —
Damásio Franca.

EDITAIS E AVISOS

FALENCIA DE P. Q. LEITE
— Comarca de Campina Grande — 1.º Cartório — 1.ª Vara

Crédito retardatário — Faço saber a todos que interessar possa, que a firma LEITE BASTOS & CIA., de Recife, Pernambuco, por intermédio de s. adv. dr. Cláudio Agra Porto, habilitou, retardatariamente, na falência da firma P. Q. LEITE, desta praça, um crédito do valor de Cr\$ 2.794,00. Para conhecimento de todos e impugnações que tiverem os interessados, no prazo de dez dias, foi passado o presente.

Campina Grande, fevereiro,
21, 1946.

O Escrevente: — João Ma-
cêdo.

EDITAL. — Acha-se para

Hélio Monteiro

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI-CRETO-LEI N° 8.835, DE 24
DE JANEIRO DE 1946

Altera dispositivos do
decreto-lei n° 7.586, de 28
de maio de 1945, e dá ou-
tras providências.

O Presidente da República,
usando da atribuição que lhe
confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º — Os artigos 9.º, pa-
rágrafo único, 42 e 138 do de-
creto-lei n° 7.586, de 28 de maio
de 1945, passam a vigorar com
a seguinte redação:

"Art. 9.º"

§ único — Serviço de Procurador Geral junto ao Tribunal o Procurador Geral da República, que opinará em todos os recursos encaminhados ao mesmo Tribunal no prazo de 3 dias. O Procurador Geral poderá designar um dos Procuradores Regionais da República, no Distrito Federal, para substitui-lo perante o Tribunal.

"Art. 42 — Não é permitido, salvo em petição conjunta o registro de candidatos a qualquer eleição por mais de um partido nem em caso algum, por duas ou mais círculos eleitorais, sob pena de invalidade dos votos que obtiver, inclusive na legenda".

"Art. 138 — São elegíveis aos membros dos círculos do seu círculo eleitoral as seguintes qualificações:

“a) os membros do Tribunal Superior, Cr\$ 3.000 por sessão;

ser protestada por falta de pagamento neste cartório, no edifício da Associação Comercial, uma nota promissória, vencida em 23-II-1946, do valor de Cr\$ 4.000,00, emitida por João José Rodrigues Peixoto em favor de Roldão Manguera Figueiredo e endossada por este ao Banco do Estado da Paraíba. E como o emitente não foi encontrado intimado por este meio, de acordo com a lei, a vir pagar a dita promissória ou me dar as razões da recusa, ficando, na falta do pagamento, notificado do protesto solicitado pelo mesmo Banco. João Pessoa, 26 de fevereiro de 1946. O Oficial do Protótipo de Letras, Hélio Monteiro.

Ao dr. Juiz de Direito da 3.^a Vara:

Ação de Acidente no Trabalho de Genário Vieira Barreto, contra o E. da Paraíba.

Ação Executiva de João Magiano.

Ao Distribuidor do Juiz:
Ações Executivas: J. Ayres,

Albuquerque Silva & Cia.; Dr.
José Calzavara; F. C. Mendon-
ça; Jorge Francisco Elihimas
e Alfrêdo Franca.

João Pessoa, 26 de Fevereiro
de 1946.

O Escrevente autorizado: —
Damásio Franca.

adotado pelo Tribunal Superior Eleitoral".

§ único — O processo para essa substituição é o indicado no artigo 3.º desta lei".

Art. 3.º — Para o efeito do alistamento, considera-se domicílio eleitoral, o lugar da residência ou moradia do requerente, revogado o decreto-lei número 7.750, de 17 de junho de 1945.

Art. 4.º — No Distrito Federal, salvo nas zonas rurais e nas capitais dos Estados os eleitores serão distribuídos pelas secções eleitorais segundo a ordem numérica de seus filhos

§ 1.º — Ficam reduzidas a uma única, as folhas de votação a que se refere o artigo 70, nº 3, do dec-lei número 7.586, de 1945, alterado, nessa concordância, o disposto nos artigos 80, nºs. 3 e 8, § 2.º, letra c, e 82, letra b e c, e suprimidas neste último artigo, letra f, as palavras — "a quem remeterá uma das vias da folha de votação".

§ 2.º — Em cada zona, eleitoral serão organizadas, proporcionalmente ao numero das respectivas secções eleitorais, mesas suplementares para o efeito do disposto no artigo 64, § 2.º do citado decreto-lei nº 7.586 de 1945.

Art. 5.º — Será cassado o registro provisório já concedido aos partidos políticos, que não obtenham o registro definitivo até 30 dias antes das eleições de Governador e Assembleias Legislativas dos Estados, ou que nas eleições a que hajam concorrido não obtiverem votação

pelo menos igual ao numero de eleitores com que alcançaram seu registro definitivo.

§ único — Compete ao Procurador Geral, promover o cancelamento, nos termos deste artigo.

Art. 6.º — Ficam marcadas para 60 dias depois de promulgada a Constituição pelo Congresso Nacional, as eleições de Governador e Assembleias Legislativas dos Estados, se o contrário não determinar o mesmo Congresso Nacional, revogado o decreto-lei nº 8.492, de 28 de dezembro de 1945.

Art. 7.º — Os membros dos Tribunais Eleitorais e os servidores públicos requisitados para os órgãos do Serviço Eleitoral, que, em virtude de suas funções nos mencionados órgãos não tiverem as férias que lhe couberem, inclusive em 1945, poderão gozá-las no ano seguinte, cumulada ou não, ou poderão requerer que sejam contadas pelo dobro para efeito de apresentação.

§ único — Fica ressalvado aos membros dos Tribunais Eleitorais que pertençam a órgãos judiciais onde as férias sejam coletivas, o direito de gozá-las fora dos períodos para as mesmas estabelecidos.

Art. 8.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 24 de jan-
eiro de 1946: 125.º da Inde-
pendência e 58.º da Republi-
ca.

Ass. JOSE' LINHARES.

A. Sampaio Dória.

ANUNCIOS DIVERSOS

Fiação e Tecelagem

ARENOPOLIS S. A.

CONVITE A OPERARIO

A FIACÃO E TECELAGEM ARENOPOLIS S.A., convida, pelo presente, à operária AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA, registrada sob nº 58, portadora da Carteira Profissional nº 5.066 Série 51.º, ausente do serviço desde o dia 9 do corrente, a comparecer ao trabalho dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da data dessa publicação, sob pena de ser considerada demitida por abandono de emprego.

Areia, (Paraíba), 22 de Fe-
vereiro de 1946.

Armando de Freitas — Di-
rector-Presidente.

BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA S. A.

1.º CONVOCACAO DE ASSEM- BLEIA GERAL ORDINARIA

Convidamos os srs. acionistas desta Banco, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de Fevereiro de 1946, na sede social do Banco, à Rua Melo 1º Flrheiro nº 252, 1.º andar, afim de julgar as contas, aprovar os balancos, tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Diretoria, referentes ao exer-
cicio de 1945, eleger os mem-
bros do Conselho e de seus su-

plentes para o ano social de 1946, fixar-lhes a respectiva remuneração, bem como proceder a eleição dos membros da diretoria para o triénio de 1946-1948.

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 1946.

Banco do Estado da Paraíba S. A.

José Leal Quelroz Batista — Di-
rector-presidente.

José Martins Ribeiro — Di-
rector-1.º secretario.

Luiz Ribeiro dos Santos Di-
rector-2.º secretario.

Cooperativa Banco Au- xiliar do Comércio de João Pessoa

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

De acordo com o Decreto-
Lei nº 5893, modificado pelo
Decreto nº 6274, de 14 de Fe-
vereiro de 1944, ficam convi-
dados os srs. associados para
a Assembleia Geral Ordinária
a realizar-se no dia 2 de Março
próximo, às 15 horas, na sua
sede à Rua Gama e Mélo, 68,
para aprovação do balanço do
exercício financeiro de 1945.

João Pessoa, 23 de Fevereiro de 1946.

João Alves da Silva — Pelo
Diretor-Presidente.